



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

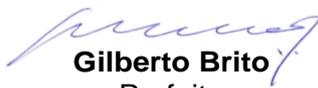
*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995 a 2000), à servidora estatutária, Clara Maria de Castro Lopes, matrícula nº 429, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024 a 05/05/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2024.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996 a 2001), à servidora estatutária, Edilce Assunção de Brito, matrícula nº 306, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024 a 05/05/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2024.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023), à servidora estatutária, Mariza Ramos Messias, matrícula nº 661, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/02/2024 a 05/05/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### PORTARIA Nº 016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1993 a 1998), à servidora estatutária, Maria Helena Abreu de Castro Souza, matrícula nº 412, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024 a 05/05/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2024.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E99E-87FF-3E7F-8CCD-B647> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E99E-87FF-3E7F-8CCD-B647



### Hash do Documento

19b2dce1b0b15870fd4318f5adc80c7ed8209a93052b3452b673d458e13ac6b0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2024 13:28 UTC-03:00